



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 041/2026

Faz exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido o servidor(a) abaixo do seu respectivo cargo efetivo:

EMILIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA – MONITORA ESCOLAR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2026.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 23 de janeiro de 2026


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

23 / 01 / 26


Chefe de Gabinete